

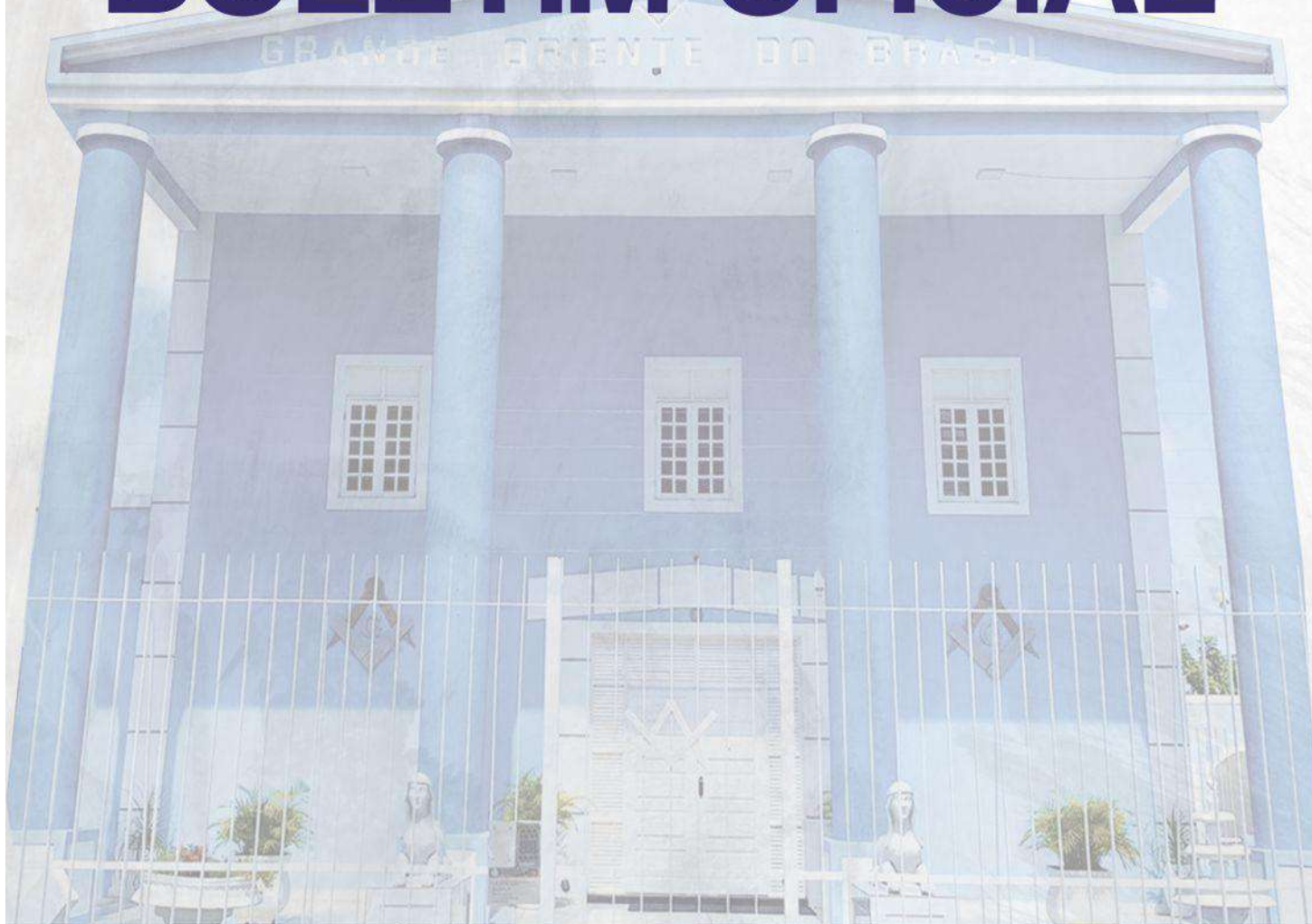
**- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -**

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



**GOB-PB, Nº 15, 12 DE ABRIL DE 2024**

# **BOLETIM OFICIAL**





## LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

## IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

## FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HAMONIA.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



## PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES ( RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PALL's e PADL		
Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Deputados Federais	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Pertelção Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
CARGO	FAIXA	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".

Fls. 1/1



## GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

### PODER EXECUTIVO

**Silvino Corcino de Medeiros Neto**

Grão-Mestre Estadual

**José Marinho dos Santos Neto**

Grão-Mestre Estadual Adjunto

### SECRETÁRIOS ESTADUAIS

#### SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

Sec.: Adj.: Juvenal Da Roz

#### SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Roberto Freire de Souza Junior

#### SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇONICAS

Sec.: Huarandir Nunes Dos Santos

DeMolay: Paulo Juan de Alencar Almeida

Filha de Jó: Hugo Cesar Cordeiro Gomes

Bode dos Asfalto: Douglas Henrique Silva  
Moraes

Bode dos Asfalto Adj.: Julivan Wagner Amorim

#### FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO

##### DO SUL – ACÁCIA DA PARÍBA

Presidente: Isabela Valengo Dantas

Vice Presidente: Shildreanne França do  
Nascimento Marinho

#### SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES

##### PÚBLICAS, TRANSPORTE E

##### HOSPEDAGEM

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

Sec.: Adj.: Josinaldo Alves Pereira

#### SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Campos Filho

#### SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo

#### SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça

Sec.: Adj.: José Taveira Leite

#### SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Evandro Brandão de Oliveira

Sec.: Adj.: Vago

#### SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

Sec.: Adj.: Gutenberg Guedes Amorim

#### SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vago

Sec.: Rito Moderno

Sec.: Rito REAA

Sec.: Rito Brasileiro

Sec.: Rito York

Sec.: Rito Alemão

Sec.: Rito Adhoiramita

Sec.: Rito Retificado

#### SEC.: DE GABINETE

Sec.: Eduardo Faustino Almeida Diniz

Sec.: Adj.: Vago

### TÚMULO DO MAÇOM PECULIO MAÇONICO

Antônio Francisco da Silva Filho

Presidente

## PECULIO MAÇÔNICO

**César Dias do Nascimento**

Presidente

**Diego Steweson Veloso Faustino**

Secretário

**Fernando Antonio Gomes da Silva**

Tesoureiro

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**José Carlos Scortecchi Hilst**

Procurador

**Manfredo Estevam Rosenstock**

Subprocurador

## COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

### 3º CIRCUNSCRIÇÃO

Moisés Pinho Da Silva

### 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO

Osvani Lima De Sousa

### 6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

### 8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

Adj Edson Ferreira do Nascimento

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO

Kclebson Antônio Leite

Adj Jose Simões Alves

### 12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

Adj Tércio Mamede Mariz

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO

Welinton de Paiva Zuza

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

**José Marinho dos Santos Neto**

Presidente

**José Ronildo Sousa da Silva**

Conselheiro

**Geane Francisco de Lima**

Conselheiro

**Waldemir Azevedo Pereira**

Conselheiro

**Natan Marcondes Monteiro Osorio**

conselheiro

**Vago**

**Vago**

Conselheiro

**Genival Alexandre da Silva**

Conselheiro

**Eduardo Florencio Nascimento**

Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

**Manoel Porfírio Neves**  
1º Vice Presidente

**Artur Araújo Filho**  
Procurador Legislativo

**Vicente Emídio de lima**  
2º Secretário

**Nadir Leopoldo Valengo**  
Presidente

**João Davi de Oliveira**  
2º Vice Presidente

**Valdeir Gonçalves da Silva Filho**  
Mestre de Harmonia

**Vago**  
Mestre de Hospitalaria

**Vago**  
1º Secretário

**Petronilo Pereira Filho**  
Mestre de Cerimonial

**Leonardo Malheiros Serpa**  
Chefe da Guarda Legislativa

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Marônio Monteiro do Rêgo**  
Presidente

**Adgleydson Diego da Silva**  
Conselheiro

**Ádamo da Cruz Barbosa**  
Conselheiro

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Luciano José Guedes Pinheiro**  
Presidente

**Huacy Ragner A. Magalhães**  
Juiz

**Robson Gomes Almeida**  
Juiz

**Luiz Pereira do Nascimento Júnior**  
Juiz

**Valcir Casado Malho**  
Juiz

**Vago**

Juiz

**Vago**

Juiz

### TRIBUNAL ELEITORAL

**Gustavo Nunes de Aquino**  
Presidente

**Manoel Gonçalves D. Abrantes**  
Juiz

**Gabriel Lucena de Santana**  
Juiz

**Pablo Roar Justino Guedes**  
Juiz

**Elmar Tiago Pereira de Alencar**  
Juiz

**Lucas Alves de Vasconcelos**  
Juiz

**Josinaldo Lucas de Oliveira**  
Juiz

## **PODER EXECUTIVO**

- 1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 – INTERVENÇÃO NA ARLS OBREIROS DA JUSTIÇA**
- 2. PUBLICAÇÃO DE DECRETO ESTADUAL DO GME DO GOBP-PB Nº 16 A 55**



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAIBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
Avenida Antônio Franciscano do Amara, 497, João Pessoa, Paraíba

## CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

**EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ**, MI, CIM 192.930, na condição de Interventor da ARLS Obreiros da Justiça n. 3229, do Oriente de Campina Grande, nomeado pelo Decreto nº 015/2024 João Pessoa – PB, de 08 de abril de 2024, publicado no Boletim do GOB.PB n. 13;

Considerando que a ARLS Obreiros da Justiça n. 3229, do Oriente de Campina Grande, jurisdicionada ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAIBA teve intervenção decretada por meio do Decreto n. 02/2024, da lavra do Grão Mestre Estadual NADIR LEOPOLDO VALENGO, com nomeação de interventor, o ilustre Irmão Sérgio Carvalho – CIM 210939;

Considerando que a Loja Obreiros da Justiça nº 3209 impetrou o Mandado de Segurança nº 459/2024 perante o Superior Tribunal de Justiça Maçônico e obteve decisão monocrática (liminar) para suspender os efeitos do Decreto n. 02/2024.

Considerando o cumprimento da superior decisão judicial pelo Grão Mestrado Estadual em suspender, provisoriamente, os efeitos do decreto de intervenção;

Considerando que no dia 16 de março de 2024, o Superior Tribunal de Justiça Maçônico, por unanimidade do seu Plenário, reconheceu que ARLS Obreiros da Justiça n.º 3209 persistia inadimplente de expressiva quantia ao GOB do Estado, e que reviu a liminar concedida para que fosse retomada a intervenção ao mesmo “status quo ante”, além de condenar a Loja como litigante de má-fé;

Considerando o seguinte resumo decisão do Tribunal “EMENTA: Writ maçônico. Suspensão de ARLS e intervenção por Grande Oriente Estadual. Validade dos atos. Os valores devidos ao PEMA constituem verbas maçônicas comuns, que, portanto, autorizam a aplicação dos institutos da suspensão e da intervenção na Loja pelo GOB do Estado. Nas constituições estaduais onde se determine a concessão de prazo mínimo para a intervenção, esse prazo deve ser





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAIBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
Avenida Antônio Franciscano do Amara, 497, João Pessoa, Paraíba

respeitado, porque a Constituição Estadual está a regular o quanto dispõem os artigos 96, IV, 98, V e 99 do Regulamento Geral. A maliciosa distorção da verdade junto ao judiciário maçônico é fato gerador de litigância de má-fé.”;

Considerando que a intervenção está judicialmente considerada regular e assim seus efeitos estão estabilizados, gerando uma situação de segurança jurídica para tratativas entre as partes credora e devedora;

Considerando que a ARLS Obreiros da Justiça n. 3229 alega que o Poder Executivo do GOB.PB não tem sido aberto ao diálogo para a resolução da dívida;

Considerando que o ilustre Irmão Sérgio Carvalho – CIM 210939 apresentou pedido de dispensa do cargo de Interventor, mas ao apresentar seu relatório datado de 04/04/2024 consignou que solicitou em 22/02/2024 do Irmão Ubiramar Pita, 1º Vig. da Loja, as atas e livro de presenças.

Considerando que até o momento não foram disponibilizados os documentos outrora solicitados pelo Irmão Sérgio Carvalho – CIM 210939;

Considerando que se o interventor entender que a Loja possui condições de retorno à normalidade comunicará o fato à autoridade competente, ou caso seja impossível a volta da Loja à normalidade, o interventor comunicará igualmente o fato à autoridade que o nomeou, para decisão (RGF);

Considerando que não é interesse do Grande Oriente do Brasil e muito menos do Grande Oriente do Brasil – Paraíba a ruptura do diálogo entre irmãos na Potência, e que através do diálogo sincero se constrói pontes de entendimento;

Ficam convocados os irmãos regulares do quadro da ARLS Obreiros da Justiça n. 3229 para reunião administrativa no dia 17/04/2024, pelas 19:30h, na sede da ARLS Aroldo Cruz, para tratativas sobre a forma de quitação da dívida e a resolução da intervenção, bem como a entrega de cópia do Estatuto da Loja, do Livro de Presenças e das atas da Loja, estas desde o ano de 2021, incumbindo, especialmente, ao ilustre irmão Ubiramar Sinfrônio Pita – CIM 308.811, 1º Vigilante ou quem suas vezes fizer (em face da suspensão dos direitos maçônicos do Ven. M. da



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAIBA  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
Avenida Antônio Franciscano do Amara, 497, João Pessoa, Paraíba

Loja), a entrega dos documentos.

Com respeito e fraternalmente,

EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ - MI  
INTERVENTOR



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 016/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO  
ESTADUAL DA GUARDA DOS SELOS E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DA GUARDA DOS SELOS** o Irmão **JOY ALLAN DE SOUSA - CIM 306.828**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: "CORAGEM E SABEDORIA" N° 4535, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 017/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO** o Irmão **ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA - CIM 229.238**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “JOÃO ROSÁRIO DÓRIA” N° 2468, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 018/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE PROCURADOR  
ESTADUAL E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.99 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **PROCURADOR ESTADUAL** do **GOB-PB**, ad *referendum* da PAEL-PB, o Irmão **JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**, **CIM 270.262**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “PADRE AZEVEDO” N° 1609, Oriente de João Pessoa-PB.

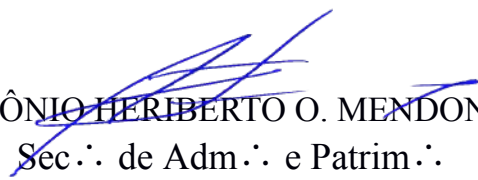
**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 019/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SUB-PROCURADOR  
ESTADUAL E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.99 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SUB-PROCURADOR ESTADUAL** do **GOB-PB**, *ad referendum* da PAEL-PB, o Irmão **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK- CIM 134.380**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “ARLINDO CORRÊA” N° 1800, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
IOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 020/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO  
ESTADUAL DE GABINETE E DETERMINA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE GABINETE** o Irmão **EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ - M.:I.: - CIM 192.930**, obreiro da ARLS “Padre Azevedo”, N° 1609, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
IOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 021/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DA GUARDA DOS SELOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DA GUARDA DOS SELOS** o Irmão **JUVENAL DA ROZ, CIM 193.975**, Obreiro da ARLS “VIDAL DE NEGREIROS” N° 1856, Oriente de Santa Rita-PB.

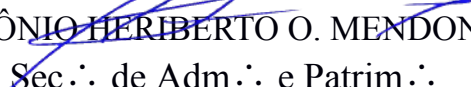
**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
IOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 022/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO  
ESTADUAL DE FINANÇAS E DETERMINA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE FINANÇAS** o Irmão **JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA FREITAS, CIM 254.021**, Obreiro da ARLS “Mestres da Liberdade” N° 3972, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 023/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO  
ESTADUAL ADJUNTO DE FINANÇAS E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE FINANÇAS** o Irmão **GUTENBERG GUEDES AMORIM, M.:M.:**, **CIM 324.462**, Obreiro da ARLS “Mestres da Liberdade” N° 3972, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 024/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

**NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o Irmão **EVANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA - CIM 321.625**, Obreiro da **A.:R.:L.:S.:** “PADRE AZEVEDO” N° 1609, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 025/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

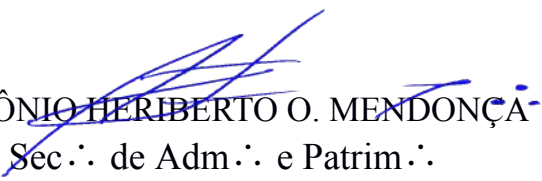
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA** o Irmão **ROBERTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR - CIM 306.838**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “CORAGEM E SABEDORIA” N° 4535, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 026/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

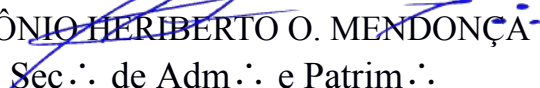
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS** o Irmão **HUARANDIR NUNES DOS SANTOS - CIM 222.716**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “**UNIÃO CATOLEENSE**” N° 2971, Oriente de Catolé do Rocha-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 027/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

**NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - ORDEM DEMOLAY E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## **R E S O L V E:**

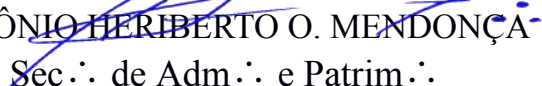
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - ORDEM DEMOLAY** o Irmão **PAULO JUAN ALMEIDA ALENCAR - CIM 337.287**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: "SEGREDO E PAZ" N° 3587, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 028/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - FILHAS DE JÓ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:


**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - FILHAS DE JÓ** o Irmão **HUGO CÉSAR CORDEIRO GOMES - CIM 306.824**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “CORAGEM E SABEDORIA” N° 4535, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 029/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - BODES DO ASFALTO - LITORAL AGRESTE BREJO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

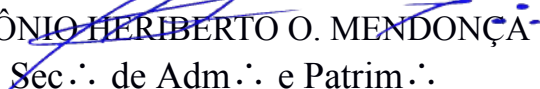
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - BODES DO ASFALTO - LITORAL, AGRESTE E BREJO** o Irmão **DOUGLAS HENRIQUE SILVA MORAES - CIM 301.193**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “DUQUE DE CAXIAS” N° 4811, Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 030/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

**NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - BODES DO ASFALTO - SERTÃO E ALTO SERTÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## **R E S O L V E:**

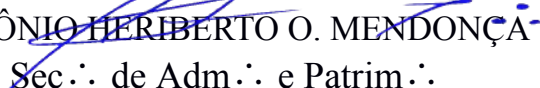
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS - BODES DO ASFALTO - PARA SERTÃO E ALTO SERTÃO** o Irmão **JULIVAN WAGNER AMORIM, M.:M.:**, CIM 327049. obreiro da ARLS “Vale do Sabugi”, N° 2930, ao Oriente de Santa Luzia-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 031/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA CUNHADA PARA A FRAFEM  
ESTADUAL E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear a Cunhada **ISABELA DANTAS VALENGO** para o cargo de **PRESIDENTE DA FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL - ACÁCIA DA PARAÍBA**.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 032/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA CUNHADA PARA A FRAFEM  
ESTADUAL E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear a Cunhada **SHILDREANNE FRANÇA DO NASCIMENTO MARINHO** para o cargo de **VICE-PRESIDENTE DA FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL - ACÁCIA DA PARAÍBA**.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 033/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

**NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL DO INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## **R E S O L V E:**

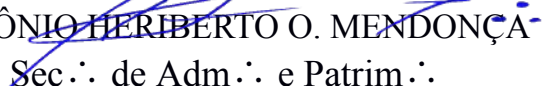
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DO INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM** o Irmão **LUIZ PEREIRA DE MORAIS, M.:I.:.**, **CIM 247.731**, obreiro da ARLS “Weber de Mello Lula”, N° 3366, ao Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 034/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DO INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM - DA BORBOREMA AO SERTÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DO INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM** o Irmão **JOSILDO ALVES PEREIRA - CIM 281.556**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “DEUS, CARIDADE E JUSTIÇA” N° 1.733, Oriente de Pombal-PB.

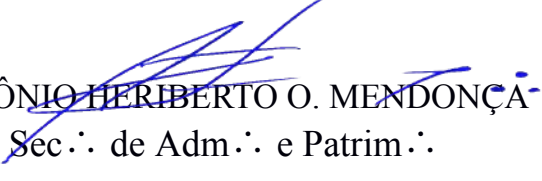
**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
IOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 035/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO  
ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO** o Irmão **JOSÉ CAMPOS FILHO - CIM 185.888**, Obreiro da A.:R.:L.:S.: “VIGILÂNCIA E SEGREDO” N° 0328, Oriente de Campina Grande-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
IOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 036/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA** o Irmão **MARCO ANTÔNIO NUNES TEOBALDO CIM 251.030**, Obreiro da ARLS “Gilvan Barbosa”, N° 2680, ao Oriente de Campina Grande-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 037/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO TÚMULO DO MAÇOM E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 3º do Regimento Interno do Túmulo do Maçom,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **PRESIDENTE DO TÚMULO DO MAÇOM** o Irmão M.: I.: **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO - CIM 194.029**, obreiro da A.:R.:L.:S.: “Augusto dos Anjos”, N° 1858, ao Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 038/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO  
PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 2º do Regulamento do PEMA,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **PRESIDENTE DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO** o Irmão **CÉZAR DIAS DO NASCIMENTO, M.:I.:**, **CIM 235.578**, obreiro da ARLS “Constância e Lealdade”, N° 3139, ao Oriente de João Pessoa-PB,

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 039/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DO  
PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 2º do Regulamento do PEMA,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO** o Irmão **DIEGO STEWESON VELOSO FAUSTINO, M.:M.:**, CIM 321.570, obreiro da ARLS “SEGREDO E PAZ”, N° 3587, ao Oriente de João Pessoa-PB,

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 040/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

**NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE TESOUREIRO DO  
PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Artigo 2º do Regulamento do PEMA,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **TESOUREIRO DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO** o Irmão **FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA, M.:I.:**, CIM 245.287, obreiro da ARLS “Acácia Paraibana”, N° 4431, ao Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 041/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **JÓ MARQUES DA COSTA, M.:I.:**, CIM 261.494, obreiro da ARLS “Augusto dos Anjos”, N° 1858, ao Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 042/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **MOISÉS PINHO DA SILVA, M.:I.:.**, CIM 335.072, obreiro da ARLS “GUARDIÕES DA FÊNIX”, N° 4768, ao Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 043/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **LUÍS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, M.º. I.º.**, CIM:292.833, obreiro da ARLS “União do Vale do Paraíba”, N° 4175, ao Oriente de Itabaiana-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.º da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.º de Adm.º e Patrim.º

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 044/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **OSVANI LIMA DE SOUSA, CIM 221435**, Obreiro da ARLS “Fraternidade e Luz”, N° 3528, ao Oriente de Campina Grande-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 045/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
7ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

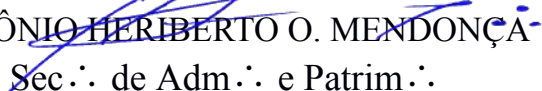
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **EDUARDO MANUEL GONÇALVES JUNIOR, M.:I.: CIM - 305.027**, obreiro da ARLS “IMPERADOR DOM PEDRO II”, N° 4583, ao Oriente de Mamanguape-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 046/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
10ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **TADEU GOMES CONFESSOR - CIM 292.400**, obreiro da ARGBLS “DR. DIONÍSIO DA COSTA”, N° 2233, ao Oriente de Patos-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 047/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE COORDENADOR ADJUNTO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO - CIM 212.129**, obreiro da ARLS “TEMPLÁRIOS DO ORIENTE”, N° 3098, ao Oriente de Patos-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

**JOY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

**ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA**

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 048/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
11ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **KCLEBSON ANTONIO LEITE, M.:I.: CIM - 338148**, obreiro da ARLS “Estrela de Davi”, N° 4762, ao Oriente de Juru-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 049/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE COORDENADOR ADJUNTO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **JOSÉ SIMÕES ALVES, M.:I.:.**, CIM 212.122, obreiro da ARLS “Estrela da Serra”, N° 2994, ao Oriente de Teixeira-PB..

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

**JOY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

**ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA**

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 050/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
12ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o irmão **FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA - CIM 203.643**, Obreiro da ARLS “20 DE OUTUBRO”, N° 2761, ao Oriente de Itaporanga-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 051/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE COORDENADOR ADJUNTO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o irmão **TARCIO MAMEDE MARIZ - CIM 306.699**, Obreiro da ARLS “JOSÉ BRÁULIO DE SOUSA”, N° 2945, ao Oriente de Piancó-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

**JOY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

**ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA**

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 052/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
13ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o irmão **FRANCINALDO DA SILVA SOUSA - CIM 298.273**, obreiro da ARGBLs “DEUS, CARIDADE E JUSTIÇA”, N° 1733, ao Oriente de Pombal-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

**JOY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

**ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA**

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 053/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
14ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **WELINTON DE PAIVA ZUZA, M.:I.:.**, CIM 235.653, obreiro da A.:R.:L.:S.: “UNIÃO SOUSENSE”, N° 3717, ao Oriente de Sousa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA

Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 054/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR DA  
15ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

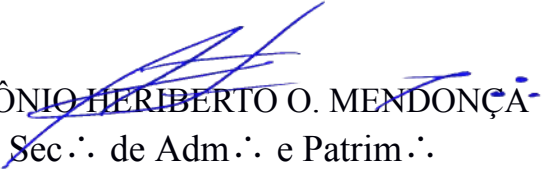
**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **COORDENADOR DA 15ª CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA** o Irmão **RAIMUNDO NONATO VENCESLAU, M.:I.: CIM - 204.714**, obreiro da ARLS “JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR”, N° 2912, ao Oriente de Cajazeiras-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.:

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 055/2024

João Pessoa – PB, 11 de abril de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO** o Irmão **JOSÉ TAVEIRA LEITE – CIM 244.739** - M.:I.:., obreiro da ARLS “AUGUSTO DOS ANJOS”, N° 1858, ao Oriente de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024 (E.:V.:).

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

**JOY ALLAN DE SOUSA**

Sec.: da Guarda dos Selos

**ANTÔNIO HERIBERTO O. MENDONÇA**

Sec.: de Adm.: e Patrim.:.

*- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -*